



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 223/GR/UFGS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 118/GR/UFGS/2022 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH/UFGS, curso de mestrado para ingresso em 2022.1, referente ao EDITAL Nº 118/GR/UFGS/2022.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Seminários Avançados - Temática: Educação, Meritocracia e Desigualdade Social

ORDEM	CANDIDATOS
1º	Pedro Alexandre Pouzada Mandelli
2º	Sonia Venturin
3º	Adriani Saete Mokfa Panho
4º	Jackson Dimanche

1.2 Disciplina - Seminários Avançados- Temática: Corpo: entre o social e o biológico

ORDEM	CANDIDATOS
1º	Viviane Bortolini Giacomazzi
2º	Andrielle Rosângela Sostizzo Bernardi

1.3 Disciplina - Conhecimento, cultura e currículos escolares

ORDEM	CANDIDATOS
1º	Deia Alvares Flach
2º	Silvia Saete Remos
3º	Silvar Antônio Botton
4º	Adilene Angélica Boeira

1.4 Disciplina - Seminários Avançados - Temática: Fascismo: conceito, história e historiografia

ORDEM	CANDIDATOS
1º	Michele de Lima

1.5 Disciplina - Sociabilidades Emergentes e Movimentos Sociais

ORDEM	CANDIDATOS
1º	Jordana Cararo Momo
2º	Vanusa dos Santos Zenere
3º	Mateus Eduardo da Rocha

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 14 a 15 de março de 2022 (até às 14h do dia 15 de março de 2022), enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgich@uffs.edu.br.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula disponível em www.uffs.edu.br/ppgich> Formulários, devidamente preenchido e assinado;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração da instituição de ensino, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que colou grau, ou declaração da instituição de ensino de que está cursando o último semestre da graduação;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI NO 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

3.4 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de no mínimo 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor